

DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA: A QUESTÃO DO IMPACTO TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL COM FOCO EM UMA INDÚSTRIA OPTANTE PELO LUCRO REAL

Vanessa Aparecida MERCÊS¹, Elias Wagner SILVA²

¹Estudante de Ciências Contábeis/UNINCOR – e-mail:

vanessa.mercess@gmail.com

²Orientador e Professor do Ciências Contábeis/UNINCOR – e-mail:

elias.silva@unincor.edu.br

Palavras-Chave: Simples nacional, Regimes tributários, Impostos.

RESUMO

O simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte, a partir julho de 2007. A Indústria Produtos Alheiro LTDA, sediada em Contagem/MG, é uma empresa que produz temperos e condimentos, atua no mercado mineiro, a indústria é objeto de pesquisa do presente artigo, sendo optante pelo Lucro Real desde a sua constituição. De acordo com o quadro comparativo referente ao exercício de 2015, a opção do regime tributário federal que oferece mais vantagem para a empresa pesquisada neste trabalho continua sendo o Lucro Real.